MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA № 258, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 9.667, de 02 de janeiro de 2019, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 16, de 9 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2018, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, resolve:

Art. 1º Art. 1º Revogar as portarias nºs 99 e 78, publicadas no Diário Oficial da União de 08 de abril de 2011 e de 26 de julho de 2019, respectivamente.

Art. 2º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de banana no Estado de Mato Grosso, conforme anexo.

Art. 3º Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO SAMPAIO MARQUES

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

A banana (*Musa* spp.) é alimento básico para milhões de pessoas e considerada uma das principais fontes alimentares do mundo. O fruto está presente diariamente na mesa do brasileiro independente da classe social, garantindo emprego e renda para milhares de produtores.

Os elementos climatológicos mais importantes para o desenvolvimento da planta são a temperatura do ar, a umidade relativa do ar, a precipitação, a velocidade do vento e a radiação solar.

O déficit hídrico é prejudicial em todas as fases da planta, porém, se coincidir com os picos de floração e desenvolvimento dos frutos, acarretará em maiores prejuízos implicando em maior redução do potencial produtivo.

A bananeira é uma frutífera perene, ou seja, após a implantação do pomar, está presente e exposta às condições do campo ao longo de todo o ano. Nesse contexto, as fases de implantação do pomar, desenvolvimento inicial e a fase produtiva da cultura, apresentam características e necessidades distintas para as plantas.

Considerando que a composição dos riscos agroclimáticos é distinta, faz-se necessário, portanto, um zoneamento específico para o ciclo anual de produção e, a partir desse, uma delimitação das épocas mais propícias à implantação do pomar.

Importante salientar que é possível a ocorrência de municípios onde o nível de risco climático é viável para o pomar estabelecido, mas é inviável para a implantação. Nesses locais, a implantação do pomar só se viabiliza com irrigação complementar. Portanto, podem ocorrer municípios onde o pomar em produção de sequeiro se viabiliza (Zoneamento de Produção), mas a implantação em condição de sequeiro não é possível (Zoneamento de Implantação). Porém, não pode ocorrer o contrário, ou seja, municípios onde a implantação é viável, mas a produção não, pois a implantação do pomar só faz sentido onde a produção é viável.

Objetivou-se, com este zoneamento agrícola, identificar as áreas aptas e de menor risco climático para o ciclo anual de produção da lavoura de banana, bem como as datas mais favoráveis para a implantação do pomar.

Para esta cultura, os riscos analisados, majoritariamente, foram aqueles associados a condições térmicas e hídricas prejudiciais ou impeditivas à cultura.

I - CICLO E FASES FENOLÓGICAS

I.1 - Ciclo Anual de Produção

As diversas variedades de bananeiras foram agrupadas em três tipos, com características homogêneas.

- Bananeiras do tipo I ou Grupo Cavendish;
- Bananeiras do tipo II ou Grupo Maçã;
- Bananeiras do tipo III ou Grupo Prata/Terra;

Foi considerado como período crítico e mais sensível às condições meteorológicas, a fase reprodutiva compreendida desde a floração até o ponto de maturação do fruto. Tipo I (110 dias), Tipo II (110 dias) e Tipo 3 (130 dias). As definições da duração de frutificação se concentraram em valores médios de períodos mais quentes quando os estresses por déficit hídrico são mais relevantes.

I.2 - Implantação do Pomar

As diversas variedades de bananeiras foram classificadas em um único grupo de características homogêneas (Cavendish, Maçã e Prata/Terra). Para fins de simulação foram definidas três fases de desenvolvimento. Fase 1 (Pegamento 30 dias), Fase 2 (Crescimento inicial 60 dias) e Fase 3 (Aceleração do crescimento 90 dias),

II - SOLOS

Os solos foram agrupados em três categorias quanto à capacidade de retenção de água associada à textura: Tipo 1 (textura arenosa), Tipo 2 (textura média) e Tipo 3 (textura argilosa), considerando uma profundidade efetiva média do sistema radicular de 0,6m, a capacidade de armazenamento dos solos foram, respectivamente, 42 mm, 66 mm e 90 mm.

Para delimitação das áreas aptas ao cultivo da banana em condições de baixo risco, considerou-se o índice de satisfação das necessidades de água (ISNA), sendo adotado os seguintes critérios:

II.1 - Ciclo Anual de Produção

O risco hídrico foi quantificado a partir da frequência de ocorrência de anos ou safras cujo período crítico, do florescimento a maturação do fruto, esteve sujeito a uma condição de restrição hídrica, caracterizada pelo índice de satisfação das necessidades de água (ISNA) abaixo de 0,49 para bananeiras do Tipo II (Grupo Cavendish), 0,46 para bananeiras do Tipo II (Grupo Maçã) e 0,41 para bananeiras do Tipo III (Grupo Prata/Terra).

Foi utilizado um valor médio e constante para o cultivo da bananeira, em fase de produção, de 0,85 para bananeiras Tipo I; 0,75 para bananeiras Tipo II; e de 1 para bananeiras Tipo III.

II.2 - Implantação do pomar:

O risco hídrico foi quantificado a partir da frequência de ocorrência de anos ou safras em que a Fase 1 ou Fase 3, estivessem sujeitas a uma condição de restrição hídrica, caracterizada pelo índice de satisfação das necessidades de água (ISNA) abaixo de 0,60.

Para classificação do risco, foi observado a frequência de atendimento do parâmetro ISNA e dos limites térmicos, nos anos avaliados, permitindo definir os níveis de risco em **20%** (80% dos anos atendidos), **30%** (70% dos anos atendidos) e **40%** (60% dos anos atendidos).

III - Cultivo Irrigado

Para o cultivo irrigado as diversas variedades de bananeiras, sejam do tipo Cavendish, Maçã ou Prata/Terra foram consideradas em grupo único, com resposta idêntica em termos de limiar de dano por geada, independente da fase fenológica da planta. Como se trata de cultura perene, foi determinado o risco acumulado ao longo de todo o ano.

Uma vez que se pressupõe o atendimento das necessidades hídricas da cultura através da irrigação, não há diferenciação quanto à capacidade de armazenamento dos solos e portanto, os resultados são idênticos nas três categorias, ou seja: arenoso (Tipo 1); textura média (Tipo 2) e argiloso (Tipo 3).

Critérios Térmicos: Em função da cultura da bananeira se adaptar a todas as regiões do país, não se estabeleceu limites térmicos para a implantação e para o ciclo produtivo, dessa forma, não houve restrição ao cultivo em nenhuma região do país. Entretanto foi quantificado o risco de ocorrência de geada para detecção de regiões com riscos elevados de *chilling* e à danos severos por geada, assim, foi quantificada a frequência ou risco de ocorrência de temperaturas mínimas menores ou iguais a 1 °C..

NOTA:

Entre as doenças que ameaçam a bananicultura, a Sigatoka-negra (*Mycosphaerella fijiensis*) é uma das mais graves que afetam a cultura, o desenvolvimento de lesões e a disseminação do fungo são influenciados pela umidade do ar, molhamento foliar, temperatura e vento.

Na região amazônica do Brasil, em função da interação com o clima, a doença causa grandes prejuízos, sendo imprescindível a utilização de variedades resistentes de bananeira. Não é recomendado o plantio do tipo Cavendish, em função da elevada sensibilidade e não disponibilidade de variedades resistentes.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de banana no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE PLANTIO

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21
Datas	а	а	а	а	а	а	а	а	а	а	а	а
	10	20	31	10	20	28	10	20	31	10	20	30
Meses		Janeiro		Fevereiro			Março				Abril	·

	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21
Datas	а	а	а	а	а	а	а	а	а	а	а	а
	10	20	31	10	20	30	10	20	31	10	20	31
Meses		Maio			Junho	•		Julho	1	Д	gosto	

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21	1º	11	21
Datas	а	а	а	а	а	а	а	а	а	а	а	а
	10	20	30	10	20	31	10	20	30	10	20	31
Meses	Se	etembi	o	(Dutubr	0	No	ovemb	ro	D	ezemb	ro

4. MATERIAIS DE PROPAGAÇÃO

Devem ser utilizadas no plantio mudas produzidas em viveiros ou unidades de propagação credenciados em conformidade com a legislação de sementes e mudas (Lei nº10.711, de 5 de agosto de 2003 e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

NOTA:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos produtores de mudas.

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS E PERÍODOS INDICADOS PARA O CICLO DE PRODUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA BANANA

5.1 - BANANA TIPO II OU GRUPO MAÇÃ- PRODUÇÃO - CULTIVO DE SEQUEIRO

5.1 - BANANA TIPO		DOS INI		S PARA I		DURAN			AL DE
MUNICÍPIOS		SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3	
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Alta Floresta		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Alto Araguaia			1 a 36		1 a 36			1 a 36	
Alto Garças						1 a 36			1 a 36
Alto Taquari			1 a 36		1 a 36			1 a 36	
Apiacás	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Araguainha						1 a 36			
Aripuanã	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Brasnorte						1 a 36		1 a 36	
Campo Novo Do Parecis						1 a 36			1 a 36
Campo Verde						1 a 36			1 a 36
Campos De Júlio			1 a 36		1 a 36			1 a 36	
Carlinda		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Castanheira			1 a 36		1 a 36		1 a 36		
Chapada Dos Guimarães			1 a 36						1 a 36
Cláudia						1 a 36			1 a 36
Colíder		1 a 36			1 a 36		1 a 36		
Colniza	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Comodoro		1 a 36		1 a 36				1 a 36	
Confresa						1 a 36			
Conquista D'Oeste									1 a 36
Cotriguaçu	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Diamantino						1 a 36			1 a 36
Dom Aquino									1 a 36
Guarantã Do Norte	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Ipiranga Do Norte						1 a 36			1 a 36
Itanhangá						1 a 36			1 a 36
Itaúba					1 a 36			1 a 36	
Itiquira									1 a 36
Jaciara									1 a 36

Juara			1 a 36	1 a 36			1 a 36		
Juína			1 a 36	1 a 36			1 a 36		
Juruena		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Marcelândia					1 a 36			1 a 36	
Matupá		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Nobres									1 a 36
Nortelândia						1 a 36			1 a 36
Nova Bandeirantes	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Nova Brasilândia		1 a 36							1 a 36
Nova Canaã Do Norte			1 a 36	1 a 36			1 a 36		
Nova Guarita		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Nova Lacerda						1 a 36		1 a 36	
Nova Marilândia						1 a 36			1 a 36
Nova Maringá						1 a 36			1 a 36
Nova Monte Verde		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Nova Santa Helena					1 a 36			1 a 36	
Novo Horizonte Do Norte					1 a 36			1 a 36	
Novo Mundo	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Paranaíta	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Pedra Preta									1 a 36
Peixoto De Azevedo		1 a 36			1 a 36		1 a 36		
Planalto Da Serra			1 a 36						
Porto Alegre Do Norte						1 a 36			
Porto Dos					1 a 36			1 a 36	
Gaúchos					1 8 30			1 8 30	
Reserva Do Cabaçal								1 a 36	
Rondolândia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Rosário Oeste			1 a 36						1 a 36
Santa Cruz Do Xingu					1 a 36				1 a 36
Santo Afonso						1 a 36			1 a 36
São Félix Do Araguaia									1 a 36
São José Do Rio Claro						1 a 36			1 a 36
São José Do						1 a 36			1 a 36
Xingu						1 0 30			1 0 30
Sapezal			1 a 36		1 a 36			1 a 36	
Sinop						1 a 36			1 a 36
Tabaporã					1 a 36		1 a 36		
Tangará Da Serra								1 a 36	
Tapurah									1 a 36
Terra Nova Do		1 a 36			1 a 36		1 a 36		

Norte					
União Do Sul			1 a 36		
Vale De São					1 a 36
Domingos					1 a 30
Vila Bela Da					
Santíssima					1 a 36
Trindade					
Vila Rica			1 a 36		1 a 36

5.2 - BANANA TIPO II OU GRUPO MACÃ – IMPLANTAÇÃO – CULTIVO DE SEQUEIRO

5.2 - BANANA TIPO II OU GRUPO MAÇÃ – IMPLANTAÇÃO – CULTIVO DE SEQUEIRO PERÍODOS INDICADOS PARA MANEJO DURANTE O CICLO ANUAL DE											
	PERÍC	DOS IN	DICADO		MANEJO RODUÇÃ		TE O CIO	LO ANU	AL DE		
		SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3			
MUNICÍPIOS	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%		
Alta Floresta	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26			
Alto Araguaia	29 a 35	28 + 36	27	28 a 36		27	28 a 36		27		
Alto Garças				29 a 36	28	27	29 a 36	28			
Alto Taquari	28 a 35	36	27	28 a 36		27	28 a 36		27		
Apiacás	27 a 36		26	27 a 36	26		27 a 36	26			
Araguainha				29 a 35	28 + 36						
Aripuanã	28 a 36	27		28 a 36	27		28 a 36	27			
Brasnorte				28 a 36		27	28 a 36		27		
Campo Novo Do Parecis				28 a 36		27	28 a 36		27		
Campo Verde				28 a 36		27	28 a 36		27		
Campos De Júlio	28 a 36		27	28 a 36	27		28 a 36	27			
Carlinda	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26		
Castanheira	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36		27		
Chapada Dos Guimarães	29 a 35	28	36				28 a 36				
Cláudia				28 a 36		27	28 a 36		27		
Colíder	27 a 35	36		27 a 36			27 a 36		26		
Colniza	28 a 36	27	26	27 a 36		26	27 a 36		26		
Comodoro	28 a 36	27		28 a 36	27		28 a 36	27			
Confresa				28 a 35	36						
Conquista D'Oeste							29 a 36		28		
Cotriguaçu	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26		
Diamantino				28 a 36		27	28 a 36				

Dom Aquino							29 a 36	28	
Guarantã Do Norte	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26
Ipiranga Do Norte				28 a 35	36	27	28 a 36		27
Itanhangá				28 a 35	36	27	28 a 36		27
Itaúba				28 a 36	27		28 a 36	27	
Itiquira							29 a 36	28	
Jaciara							29 a 36	28	
Juara	28 a 36	27		27 a 36		26	27 a 36		26
Juína	28 a 36		27	28 a 36		27	28 a 36	27	
Juruena	28 a 36	27		28 a 36	27		28 a 36	27	
Marcelândia				28 a 36	27		28 a 36	27	
Matupá	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26
Nobres							29 a 36	28	
Nortelândia				29 a 36	28		29 a 36	28	
Nova Bandeirantes	28 a 36	27	26	27 a 36		26	27 a 36		26
Nova Brasilândia	29 a 34	28 + 35	36				29 a 36	28	
Nova Canaã Do Norte	27 a 36			27 a 36		26	27 a 36		26
Nova Guarita	27 a 36		26	27 a 36		26	27 a 36		26
Nova Lacerda				29 a 36	28		29 a 36	28	
Nova Marilândia				29 a 36	28		28 a 36		
Nova Maringá				28 a 36		27	28 a 36		27
Nova Monte Verde	27 a 36		26	27 a 36	26		27 a 36	26	
Nova Santa Helena				28 a 36	27		28 a 36	27	
Novo Horizonte Do Norte				28 a 36	27		28 a 36	27	
Novo Mundo	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Paranaíta	27 a 36	26		27 a 36	26		27 a 36	26	
Pedra Preta							29 a 36	28	
Peixoto De Azevedo	28 a 35	27 + 36		27 a 36			27 a 36		
Planalto Da Serra	29 a 34	28 + 35							
Porto Alegre Do Norte				28 a 35	36				
Porto Dos Gaúchos				28 a 36		27	28 a 36		27

Reserva Do Cabaçal							29 a 36		28
Rondolândia	28 a 36	27		28 a 36	27		28 a 36	27	
Rosário Oeste	29 a 35	28	36				29 a 36	28	
Santa Cruz Do Xingu				28 a 36	27		28 a 36	27	
Santo Afonso				29 a 36	28		29 a 36	28	
São Félix Do Araguaia							28 a 36		27
São José Do Rio Claro				28 a 36			28 a 36		
São José Do Xingu				28 a 35	27 + 36		28 a 36	27	
Sapezal	28 a 35	36	27	28 a 36		27	28 a 36		27
Sinop				28 a 35	36	27	28 a 36		27
Tabaporã				28 a 36	27		28 a 36	27	
Tangará Da Serra							29 a 36	28	
Tapurah							28 a 36		27
Terra Nova Do Norte	27 a 35	36		27 a 36			27 a 36		
União Do Sul				28 a 35	36	27			
Vale De São Domingos							29 a 36		28
Vila Bela Da Santíssima Trindade							30 a 36	29	
Vila Rica				28 a 36		27	28 a 36		27

5.3 - BANANA TIPO III OU GRUPO PRATA/TERRA – PRODUÇÃO – CULTIVO DE SEQUEIRO

	PERÍ	ODOS IN	IDICADO		MANEJO RODUÇÃ		TE O CICI	O ANUA	L DE
		SOLO 1			SOLO 2			SOLO 3	
MUNICÍPIOS	RISCO	RISCO	RISCO	RISCO	RISCO	RISCO	RISCO	RISCO	RISCO
	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE	DE
	20%	30%	40%	20%	30%	40%	20%	30%	40%
Alta Floresta						1 a 36		1 a 36	
Alto Taquari						1 a 36			
Apiacás		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Aripuanã			1 a 36			1 a 36			1 a 36
Campos De									1 a 36
Júlio									1 a 30
Carlinda									1 a 36
Colniza		1 a 36		1 a 36			1 a 36		
Comodoro									1 a 36
Cotriguaçu			1 a 36		1 a 36		1 a 36		
Guarantã Do									1 a 36
Norte									1 a 30
Juara									1 a 36
Juruena						1 a 36			1 a 36
Matupá									1 a 36
Nova					1 a 36			1 a 36	

Bandeirantes						
Nova Guarita						1 a 36
Nova Monte Verde				1 a 36	1 a 36	
Novo Mundo				1 a 36	1 a 36	
Paranaíta			1 a 36		1 a 36	
Peixoto De Azevedo						1 a 36
Rondolândia		1 a 36		1 a 36		1 a 36

5.4 - BANANA TIPO III OU GRUPO PRATA/TERRA – IMPLANTAÇÃO – CULTIVO DE SEQUEIRO

		PERÍODOS INDICADOS PARA PLANTIO DE MUDAS SOLO 1 SOLO 2 SOLO 3											
MUNICÍPIOS	RISCO	RISCO	RISCO	RISCO	RISCO	RISCO	RISCO	RISCO	RISCO				
	DE 20%	DE 30%	DE 40%	DE 20%	DE 30%	DE 40%	DE 20%	DE 30%	DE 40%				
Alta Floresta				27 a 36	26		27 a 36	26					
Alto Taquari				28 a 36		27							
Apiacás	27 a 36		26	27 a 36	26		27 a 36	26					
Aripuanã	28 a 36	27		28 a 36	27		28 a 36	27					
Campos De Júlio							28 a 36	27					
Carlinda							27 a 36		26				
Colniza	28 a 36	27	26	27 a 36		26	27 a 36		26				
Comodoro							28 a 36	27					
Cotriguaçu	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26	28 a 36	27	26				
Guarantã Do Norte							27 a 36		26				
Juara							27 a 36		26				
Juruena				28 a 36	27		28 a 36	27					
Matupá							27 a 36		26				
Nova Bandeirantes				27 a 36		26	27 a 36		26				
Nova Guarita							27 a 36		26				
Nova Monte Verde				27 a 36	26		27 a 36	26					
Novo Mundo				27 a 36	26		27 a 36	26					
Paranaíta				27 a 36	26		27 a 36	26					
Peixoto De Azevedo							27 a 36						
Rondolândia	28 a 36	27		28 a 36	27		28 a 36	27					

5.5 - BANANA TIPOS I, II e III OU GRUPO: MAÇÃ, CAVENDISH e PRATA/TERRA PRODUÇÃO E IMPLANTAÇÃO - CULTIVO COM IRRIGAÇÃO

MUNICÍPIOS	PERÍODOS INDICADOS PARA PLANTIO DE MUDAS E MANEJO DO CICLO DE PRODUÇÃO								
	SOLO 1			SOLO 2				SOLO 3	
	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%	RISCO DE 20%	RISCO DE 30%	RISCO DE 40%
Acorizal	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Água Boa	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Alta Floresta	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Alto Araguaia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Alto Boa Vista	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Alto Garças	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Alto Paraguai	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Alto Taquari	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Apiacás	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Araguaiana	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Araguainha	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Araputanga	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Arenápolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Aripuanã	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Barão De Melgaço	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Barra Do Bugres	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Barra Do Garças	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Bom Jesus Do Araguaia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Brasnorte	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cáceres	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Campinápolis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Campo Novo Do Parecis	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Campo Verde	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Campos De Júlio	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Canabrava Do Norte	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Canarana	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Carlinda	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Castanheira	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Chapada Dos Guimarães	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cláudia	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Cocalinho	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Colíder	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Colniza	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Comodoro	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Confresa	1 a 36			1 a 36			1 a 36		
Conquista D'Oeste	1 a 36			1 a 36			1 a 36		

Cotriguaçu	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Cuiabá	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Curvelândia	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Denise	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Diamantino	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Dom Aquino	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Feliz Natal	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Figueirópolis	1 a 30	1 a 30	1 a 30	
D'Oeste	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Gaúcha Do Norte	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
General Carneiro	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Glória D'Oeste	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Guarantã Do Norte	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Guiratinga	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Indiavaí	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Ipiranga Do Norte	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Itanhangá	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Itaúba	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Itiquira	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Jaciara	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Jangada	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Jauru	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Juara	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Juína	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Juruena	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Juscimeira	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Lambari D'Oeste	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Lucas Do Rio Verde	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Luciara	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Marcelândia	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Matupá	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Mirassol D'Oeste	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Nobres	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Nortelândia	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Nossa Senhora Do Livramento	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Nova Bandeirantes	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Nova Brasilândia	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Nova Canaã Do Norte	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Nova Guarita	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Nova Lacerda	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Nova Marilândia	1 a 36	1 a 36	1 a 36	

Nova Maringá	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Nova Monte				
Verde	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Nova Mutum	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Nova Nazaré	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Nova Olímpia	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Nova Santa Helena	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Nova Ubiratã	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Nova	4 - 26	4 - 20	4 - 26	
Xavantina	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Novo Horizonte Do Norte	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Novo Mundo	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Novo Santo Antônio	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Novo São Joaquim	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Paranaíta	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Paranatinga	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Pedra Preta	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Peixoto De				
Azevedo	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Planalto Da Serra	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Poconé	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Pontal Do Araguaia	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Ponte Branca	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Pontes E Lacerda	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Porto Alegre Do Norte	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Porto Dos Gaúchos	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Porto Esperidião	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Porto Estrela	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Poxoréo	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Primavera Do Leste	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Querência	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Reserva Do Cabaçal	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Ribeirão Cascalheira	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Ribeirãozinho	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Rio Branco	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Rondolândia	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Rondonópolis	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Rosário Oeste	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Salto Do Céu	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Santa Carmem	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Santa Cruz Do	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Janua Cruz DU	1 0 30	1 a 30	1 a 30	

Xingu				
Santa Rita Do Trivelato	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Santa Terezinha	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Santo Afonso	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Santo Antônio	1 - 20	1 - 20	1 - 20	
Do Leste	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Santo Antônio	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Do Leverger				
São Félix Do	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Araguaia São José Do				
Povo	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
São José Do	4 26	4 26	4 26	
Rio Claro	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
São José Do	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Xingu	1 8 30	1 8 30	1 8 30	
São José Dos Quatro Marcos	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
São Pedro Da Cipa	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Sapezal	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Serra Nova Dourada	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Sinop	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Sorriso	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Tabaporã	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Tangará Da	1 4 30	1 4 30	1 4 30	
Serra	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Tapurah	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Terra Nova Do			1 2 3 3	
Norte	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Tesouro	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Torixoréu	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
União Do Sul	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Vale De São				
Domingos	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Várzea Grande	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Vera	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Vila Bela Da		- 3 3 3		
Santíssima	1 a 36	1 a 36	1 a 36	
Trindade				
Vila Rica	1 a 36	1 a 36	1 a 36	